



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto nº 053 de 12 de maio de 2020** - Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itajuípe (BA), e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO Nº 053 de 12 de maio de 2020

“Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itajuípe (BA), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90 e Art. 91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. **LUCIMARA SANTOS DA ANUNCIÇÃO HAGE**, portadora da cédula de identidade nº 0658912283 SSP/BA, inscrita no CPF nº 879.252.145-20, responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Itajuípe – Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.531.068/0001-01, **conjunta e/ou separadamente** com o Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 838171150 SSP/BA, inscrita no CPF nº 920.624.825-15, **a movimentar as contas bancárias abaixo relacionadas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Itajuípe, mantidas em estabelecimento bancário Banco do Brasil/SA no Município de Itajuípe BA:

- a) Conta – 17.684-2
- b) Conta – 17.685-0

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- EMITIR CHEQUES (EM CONJUNTO)
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO (EM CONJUNTO)
- AUTORIZAR COBRANCA(EM CONJUNTO)
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO (EM CONJUNTO)
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES (EM SEPARADO)

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES (EM CONJUNTO)
 - AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES (ME CONJUNTO)
 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS (EM CONJUNTO)
 - ENDOSSAR CHEQUE (EM CONJUNTO)
 - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES(EM CONJUNTO)
 - CANCELAR CHEQUES(EM CONJUNTO)
 - BAIXAR CHEQUES(EM CONJUNTO)
 - EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS (EM CONJUNTO)
 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS (EM SEPARADO)
 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO (EM CONJUNTO)
 - EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO (EM CONJUNTO)
 - CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS (EM CONJUNTO)
 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO (EM CONJUNTO)
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS (EM SEPARADO)
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITOS (EM SEPARADO)
 - EMITIR COMPROVANTES (EM SEPARADO)
 - ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS(EMCONJUNTO)
 - ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO (EM CONJUNTO)
- CONTAS:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, 12 de maio de 2020.

Marcene Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br